



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de janeiro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.524, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 492.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2016, assim discriminada:

Da dotação:				
1)	32 32313 1712600042400 339039	Outros Serv. de Terceiros -P.J.:	R\$	492.000,00
Para as dotações:				
1)	32 32319 1751200232418 449051	Obras e Instalações:	R\$	262.000,00
2)	32 32319 1751200232419 339039	Outros Serv. de Terceiros -P.J.:	R\$	80.000,00
3)	32 32319 1751200232424 449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.525, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito adicional especial, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 2.649.427,31.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 362, de 27 de novembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 2.649.427,31 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) no orçamento de 2016 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, na seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32319 1712200052417 469071 Principal da Dívida por Contrato: R\$2.649.427,31

Art. 2º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias abaixo, do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, no valor total de R\$ 2.649.427,31 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, conforme dispõe o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 362/15:

1) 32 32322 1712200062427 319011 Venc. e Vantagens Fixas – P. C.: R\$1.649.427,31
2) 32 32322 1712200062427 319016 Outras Despesas Variáveis - P.C.: R\$1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de cama e banho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/01/2016, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/01/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2016.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras - Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2016
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) em motocicletas, com fornecimento de peças. Início da Sessão Pública: 28/01/2016 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIAASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. GILMA HELENA NERY, Merendeiro, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiro, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2016.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
FRANCISCO ROBERTO CAMOLESI	20506/1981
SAN-JAI LANCHONETE LTDA	10171/1986
RESTAURANTE E LANCHONETE APETITE LTDA.....	10751/1989
SONIA RASERA NOVAES	12845/1989
UTILIZE PRODUTOS ENCARTELADOS LTDA.....	12718/1990
MARCUS VINICIUS CHIARINI DE MAGALHÃES SILVEIRA.....	4203/1991
MIGUEL BRANDINI.....	111000/1993
VERA LUCIA CARVALHO MACHADO- ME	12334/1996
KAREN CONCEIÇÃO BUENO DE ALMEIDA	1514/1996
ALEX SANDRO ALVES CRUAIA	16599/2002
M. F. BARBOSA PIRACICABA- ME	20142/2002
ANDREYA SILVA PESSINI	10597/2003
KISHIMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.....	21747/2003
FLAVIO JOSE TONIN EPP	19558/2004
IRACEMA DE LIMA FRANCETTO MERCEARIA.....	4812/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2015

Fornecimento parcelado de pães, durante o exercício de 2016.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas PÃO QUENTE EXPRESS LTDA. e A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2016.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 255/2015

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) em motocicletas, com fornecimento de peças

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 28/01/2016 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 14 de janeiro de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
Pregão Presencial n.º 256/2015

Prestação de serviços de manutenção e conserto em equipamentos

Tendo em vista o pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Rede Control Cars, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 15/01/2016.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Setor de Licitações
Chefe

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 331/2015

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de suplemento alimentar.

Comunicamos que o edital foi relançado por apresentar divergência entre os itens do sistema e os itens constantes do edital.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura de propostas e disputa de preços para o dia 27/01/2016, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2016.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

ELIZABETH MARIA DA SILVA IRENO -ME.....	82922/2008
RAFAEL DELEO E OLIVEIRA - ME	78439/2009
PAULO CESAR PALHUA FOGAÇA.....	89794/2010
MICHELON & MOTTA COM. DE VEICULOS USADOS LTDA.....	57917/2010
PLANETA DEZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	60594/2010
LINGERIE GOVERNADOR LTDA - ME	107454/2011
ADILSON ROSA CUNHA	160145/2011
TACLA NALIN COM. DE CHOCOLATES LTDA – ME.....	162449/2012
VIDA LEVE SUCOS E COMBINADOS LTDA – ME	37959/2012
RAFAELLA ROSA MODAS PIRACICABA LTDA – ME.....	12947/2012
O LOJÃO DO PLASTICO COMERCIO E DERIVADOS LTDA.....	125362/2012
BENTO BRASIL COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA – ME.....	180880/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de Janeiro de 2.016

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
3 A MARMORARIA LTDA.....	174773/2014
A.L. ROCHA CALHAS ME.....	53720/2009
AMERICANA TELECOM CELULARES LTDA.....	52168/2006
CARLOS EDUARDO SANCHES	151037/2014
FLEX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.....	146675/2011
J.F.S. SCANAVACA ME.....	34186/1999
JANUÁRIO MUNIZ.....	6820/2013
MARCOS GUIRADO FUSTAINÉ	19501/1995
QUALITRONIC INSTRUMENTAÇÃO E MANUT. LTDA.....	26741/1999
SABADOTI E SABADOTI LTDA EPP.....	103282/2009

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/2016.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de janeiro de 2016.

PROTOCOLO CONTRIBUINTE	ASSUNTO
27543/2000 JORGE LUIS MORALES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26363/2004 RONALDO GUIARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6887/2005 MARIA LUCIA FRANCO BRASIL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16611/2005 ADILSON ANTONIO GARCIA FILHO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16878/2005 SILVIA MARIA DANIEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17176/2005 JOSE JOAO DE SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17179/2005 GISELE BARBIERI NEGRI SOLCE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18354/2005 ANTONIO JOSE S. DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20757/2005 GERALDO AGUARI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20957/2005 SEBASTIAO ONORIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21665/2005 JOSE CASTILHO PASCHOAL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24506/205 ADMILSON FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59592/2010 RODRIGO BERTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100434/2010 VALTER RUIZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110997/2010 ELVIS GRANADO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91447/2011 SANTOS BUELONE NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113130/2011 ARANTES E SILVA EMPREED. LTDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34927/2012 MERCEDES DOS SANTOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47294/2013 ANTONIA GARCIA MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186139/2013 RITA DE CASSIA TRUFFI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19171/2014 DARCY FLAVIO NOUER.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32234/2014 MARIA NATALIA VIVIANI NICOLAU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92880/2014 FABIO FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104940/2014 DANILO DE ARAUJO OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124244/2014 FRANKLIN ROOSEVELT MENDES THAME.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124349/2014 JOSE CARLOS BERNARDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136429/2014 ANTONIO TADEU BOMBO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144155/2014 MARIA CECILIA CAMARGO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150116/2014 CASARIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155573/2014 JOSE DE OLIVEIRA BRITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35038/2015 RODRIGO DECHEN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42659/2015 EDUARDO MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63242/2015 VALDIR FRANCISCO SACILOTTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84825/2015 ERIVALDO TURATI DO CARMO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117771/2015 JAIR DA SILVA SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117771/2015 ROBERTO DE CALDAS SÁ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120626/2015 JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135566/2015 LUCAS BATISTA DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136014/2015 JOSE LUIZ DEFAVARI JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

157319/2015 MIRIAM B.C. RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158433/2015 EDSON SANCHES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160800/2015 JOSE BENEDITO DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162523/2015 LUCILEI MARIA DE L. SUBITONI DE ALMEI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162575/2015 EVA APARECIDA SA SILVA PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
163289/2015 ROBERTO SEVERINO ALVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173143/2015 ROSELENE APARECIDA D. RODRIGUES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174525/2015 CLEUSA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177510/2015 ADRIANO CARLOS SANTIAGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178917/2015 DONIZETE APARECIDO SIMOES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
179331/2015 IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189135/2015 SS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Convênio nº 67/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. (SAÚDE) Processo nº 6.374/2015.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 40.150.055,40 (quarenta milhões, cento e cinquenta mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Data: 09/02/2015.

DO ADITIVO - VALOR

Termo de Aditamento nº 6.374/2015-1/2.

Valor: R\$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais).

Data: 13/01/2016.

Convênio nº 28/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 593/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 — Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica — SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

PASCA - Pastoral do Serviço da Caridade – Milton Francisco Teixeira, CPF nº 034.199.168-68.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de medida da L.A.E.P.S.C. Valor: R\$ 674.292,09 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.

Data: 08/01/2016.

Convênio nº 10/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 584/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 “Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica” SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Núcleo Espírita Vicente de Paula — Teresinha Ott Vale, CPF nº 028.161.498-97.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Albergue Noturno.

Valor: R\$ 201.574,20 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.

Data: 08/01/2016.

Convênio nº 01/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 583/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 “Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica” SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Núcleo Espírita Vicente de Paula — Teresinha Ott Vale, CPF nº 028.161.498-97.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Casa de Passagem.

Valor: R\$ 553.913,40 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.

Data: 08/01/2016.

Convênio nº 27/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 577/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Teresinha Catarina Andreola, CPF nº 214.202.469-68.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – Projeto: Centro Dia Idoso.

Valor: R\$ 481.265,05 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.

Data: 08/01/2016.

Convênio nº 25/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA. (SEMDES)

Proc. Admin.: nº 557/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Teresinha Catarina Andreola, CPF nº 214.202.469-68.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica – Projeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias - PEDI.

Valor: R\$ 144.592,68 (centro e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.

Data: 08/01/2016.

Convênio nº 21/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 540/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 — Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica — SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Centro de Reabilitação Piracicaba — Nivaldo Piacentini, CPF n.º 067.304.218-94.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Gestão dos Conselhos Municipais.

Valor: R\$ 165.017,60 (cento e sessenta e cinco mil, dezessete reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.

Data: 08/01/2016.

Convênio nº 18/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 532/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância – Edmir Bernardino Valente, CPF nº 870.414.568-20.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Centro de Referência em Atendimento a Mulher - CRAM.

Valor: R\$ 240.436,85 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.

Data: 08/01/2016.

Convênio nº 15/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 526/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 “Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica” SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José — Marcelo Antonelli, CPF nº 321.221.208-00

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica – PROJETO: Desenvolvimento de Habilidades - DH.

Valor: R\$ 796.549,97 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Prazo 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.

Data: 08/01/2016.

Convênio nº 08/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 510/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 — Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica — SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Associação de Assistência Social Betel — Luiz Adalberto dos Santos, CPF nº 469.965.916-00.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Serviço a Acolhimento Institucional para Idosos – Passeando e Fazendo Amigos.

Valor: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.

Data: 08/01/2016.

Convênio nº 29/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 600/2016.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 — Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica — SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.



Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
PASCA - Pastoral do Serviço da Caridade – Milton Francisco Teixeira, CPF n.º 034.199.168-68.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Família Acolhedora 2016.
Valor: R\$ 321.026,00 (trezentos e vinte e um mil, vinte e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

Convênio n.º 16/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES)
Proc. Admin.: n.º 528/2016.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução n.º 36/2015 “ Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica” SUAS e Lei Municipal n.º 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José — Marcelo Antonelli, CPF n.º 321.221.208-00
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica – PROJETO: Banco de Alimentos.
Valor: R\$ 149.091,39 (cento e quarenta e nove mil, noventa e um reais e trinta e nove centavos).
Prazo 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

Convênio n.º 30/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO. (SEMDES)
Proc. Admin.: n.º 614/2016.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução n.º 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal n.º 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo – Teresinha Stella Rodrigues, CPF n.º 706.663.008-44.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Serviço especializado da Assistência Social para pessoas com deficiência – CENTRO DIA.
Valor: R\$ 113.760,03 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

Convênio n.º 24/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA. (SEMDES)
Proc. Admin.: n.º 554/2016.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução n.º 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal n.º 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Teresinha Catarina Andreola, CPF n.º 214.202.469-68.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica – Projeto: Avaliar para incluir - PTR.
Valor: R\$ 1.052.301,25 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 40/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o Prédio Administrativo do Parque Tecnológico de Piracicaba
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISICÃO N.º: 1410/2016
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
PROTOCOLO n.º: 7.322/2016.
PRAZO CONTRATUAL: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 40/2016, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

TARCISIO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico n.º 40/2016 e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 41/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para os semáforos e radares instalados em vias públicas, pertencentes ao “Grupo B”
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISICÃO N.º: 2112/2016
VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
PROTOCOLO n.º: 7.022/2016.
PRAZO CONTRATUAL: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 41/2016, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.502, de 11 de fevereiro de 2014.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico n.º 41/2016 e solicitação da Secretaria Municipal Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 42/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos (Terminais) da Semutran pertencentes ao “Grupo B”
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISICÃO N.º: 2111/2016
VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
PROTOCOLO n.º: 7.020/2016.
PRAZO CONTRATUAL: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 42/2016, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.502, de 11 de fevereiro de 2014.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico n.º 42/2016 e solicitação da Secretaria Municipal Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 43/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, pertencente ao Grupo B.
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISICÃO n.º: 1462/2016
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PROCESSO n.º: 2.547/2016.
PRAZO CONTRATUAL: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 43/2016, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico n.º 43/2016 e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 44/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o Casarão do Turismo, Casa do Artesão, Feiras do Artesanato, Oficina de Suporte Operacional, Balneário de Artemis, pertencentes ao “Grupo B”
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISICÃO n.º: 864/2016.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PROCESSO n.º: 3.107/2016.
PRAZO CONTRATUAL: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 44/2016, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico n.º 44/2016 e solicitação da Secretaria Municipal de Turismo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada: WANDERLEI LINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ME. – CNPJ n.º 14.760.029/0001-47 (GUARDA CIVIL)
Contrato: n.º 38/2016.
Proc. Admin.: n.º 153.842/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 176/2015.
Objeto: Prestação de serviços técnicos, de suporte, configuração e atualização de software Verint Nextiva VMS, existente em operação na Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL.
Valor: R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/01/2016.

Contratada: EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 09.496.620/0001-38 (SEMAD)
Contrato n.º 36/2016.
Proc. Admin.: n.º 159.890/2015.
Licitação: Tomada de Preços n.º 42/2015.
Objeto: Execução de todas as etapas que compõem a realização de processo seletivo de provas para preenchimento de vagas de vagas das funções de Professor Substituto de Educação Infantil que integram o quadro do Magistério Público Municipal de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas, discursivas e/ou de redação.
Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)
Prazo: até a homologação do concurso público.
Data: 14/01/2016.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. – CNPJ n.º 57.365.116./0001-41 (SAÚDE)
Contrato n.º 35/2016.
Proc. Admin.: n.º 160.016/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 190/2015.
Objeto: aquisição de peças para manutenção de equipamentos médicos.
Valor: R\$ 3.495,40 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/01/2016.

Contratada: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME. – CNPJ n.º 09.111.269/0001-10 (SEMDES)
Contrato n.º 34/2016.
Proc. Admin.: n.º 177.003/2015.
Licitação: Pregão Presencial n.º 196/2015.
Objeto: aquisição de móveis.
Valor: R\$ 1.087,00 (um mil, oitenta e sete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/01/2016.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal n.º 5.490/04, alterada pelas de n.º 6.901/10 e de n.º 7.050/11.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2015.

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 13 de Janeiro de 2.016

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000122/2016	GRAMACON COMERCIO DE GRAMAE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
000123/2016	AGUADO & CIA LTDA.
000124/2016	VECTOR SERVIÇOS LTDA.
000125/2016	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
000126/2016	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
000127/2016	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
000128/2016	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
000129/2016	MARCELO PEREIRA DA GLORIA VIDEIRA - ME
000130/2016	JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA NETO
000131/2016	CHARLOTTE EMP. IMOB. LTDA
000132/2016	JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA NETO
000133/2016	JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA NETO
000134/2016	THAIS CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
000135/2016	JOAO BATISTA GOMES
000136/2016	ALICE SEGUIN
000137/2016	AZRC ENGENHARIA
000138/2016	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
000139/2016	GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP
000140/2016	FERNANDO GEVARTOSKY

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000008/1997	000008/1997	HELENA ANGELONI FERREIRA: "Arquivado".
000021/1997	000021/1997	HELENA ANGELONI FERREIRA: "Arquivado".
000037/1997	000037/1997	NILVIA ANDREA DA COSTA: "Arquivado".
000038/1997	000038/1997	CLAUDINEI FISCHER: "Arquivado".
000065/2016	000181/2015	MCB PARTICIPAÇÕES LTDA: "Indeferido".
000074/1999	000070/1999	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Arquivado".
		MUNICIPAIS
000081/2016	000064/2016	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
000086/2016	000068/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
000171/1996	000165/1996	FELISBINO DE ALMEIDA LEME: "Arquivado".
000177/1997	000168/1997	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA: "Arquivado".
000191/1998	000174/1998	VERA LUCIA FARIA PERINA: "Arquivado".
000205/1997	000196/1997	CLAUDIA RENATA NOVOLETTE: "Arquivado".
000213/1998	000196/1998	MURIEL COSTA DA SILVA: "Arquivado".
000224/1998	000207/1998	SERAFINO ODORISI: "Arquivado".
000225/1997	000216/1997	ANTONIA APARECIDA BOARETTO: "Arquivado".
000236/1997	000227/1997	CLAUDIA RENATA NOVOLETTE: "Arquivado".
000241/1997	000230/1997	DIVISAO DE MANUT. E INST.: "Arquivado".

000244/1997	000233/1997	FERNANDO MARINHO GUSMAO: "Arquivado".
000247/1997	000235/1997	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS: "Arquivado".
000248/1997	000236/1997	EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO: "Arquivado".
000302/1997	000287/1997	RENATO APARECIDO FERRAZ LEONE: "Arquivado".
000304/1992	000273/1992	ANTONIO JOSE ARTHUR: "Arquivado".
000320/1998	000293/1998	SESMT - SEMAE: "Arquivado".
000345/1997	000327/1997	JOAO LUIZ SECAMILLI: "Arquivado".
000358/2000	000334/2000	GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO: "Arquivado".
000393/1997	000370/1997	JOSE CARLOS BORGES: "Arquivado".
000408/1997	000385/1997	ANTONIO LINO DE OLIVEIRA JUNIOR: "Arquivado".
000476/1997	000442/1997	CELI MARIA BENEDICTO LEITE: "Arquivado".
000519/1997	000479/1997	ANTONIO ORLANDO DA COSTA: "Arquivado".
000539/1997	000495/1997	ODAIR JORGE DE MORAES: "Arquivado".
000569/1997	000525/1997	CLAUDIA ADAIL ANNIBAL ANDRADE: "Arquivado".
000570/1997	000526/1997	NOEL DE LIMA LARA: "Arquivado".
000571/1997	000527/1997	FRANCISCO BILCHE FILHO: "Arquivado".
000649/1997	000599/1997	MARCOS DIRCEU DE CAMARGO CARMELLO: "Arquivado".
000678/1999	000641/1999	ULISSES APARECIDO CAMARGO ROSA: "Arquivado".
000708/1997	000654/1997	CLAUDINEI FISCHER: "Arquivado".
000716/1997	000657/1997	MARIA TEREZA BOARETTO DE OLIVEIRA: "Arquivado".
000735/1996	000693/1996	DURVALINO TEODORO DA SILVA: "Arquivado".
000907/2001	000601/2001	MARIA AIDA COELHO MACHIA: "Arquivado".
001006/1999	000931/1999	IPASP-INSTITUTO PREV ASS SOC: "Arquivado".

001735/2010	001148/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
002161/2002	001216/2001	ANDRE CHIARINI MONTEIRO: "Arquivado".
002955/2015	001861/2011	MRV ENGENHARIA: "Concluído".
003128/2015	001820/2015	LAURA ZUCCO SINCLAIR: "Indeferido".
003616/2015	003402/2012	ANTONIO LUIZ FANCELLI: "Concluído".
003648/2015	001693/2012	RAFAEL VERDICCHIO CRISTOFOLETI: "Concluído".
003885/2015	002315/2011	SONIA JOSE MIGUEL DO CANTO: "Indeferido".
004144/2015	000829/2015	LUIZ SATYRO RODRIGUES DE LARA: "Concluído".
004256/2015	002896/2010	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído".
		PAVIMENTAÇÃO LTDA
004380/2015	ISRAEL MARTIN: "Concluído".	

	COMUNICADO
Pedro Alberto Caes, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:	
Nº 0077/2016	
Piracicaba, 13 de janeiro de 2016	
Pedro Alberto Caes Presidente da Comissão	

PREGÃO N.º 62/2015 – PROCESSO N.º 945/2015
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Automotivo S500
Contratada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.
Emissão: 12/01/2016
Valor: R\$ 72.014,00
Empenho n.º 73/2016

PREGÃO N.º 62/2015 – PROCESSO N.º 945/2015
Objeto: Fornecimento de gasolina e etanol
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Emissão: 12/01/2016
Valor: R\$ 77.445,76
Empenho n.º 74/2016

PREGÃO N.º 34/2015 – PROCESSO N.º 607/2015
Objeto: Fornecimento de Ácido Fluossilícico
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA,
Emissão: 12/01/2016
Valor: R\$ 5.296,00
Empenho n.º 75/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 3713/2012
--

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

CONVENIADA: Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB.

CNPJ: 02.038.232/0001-64.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, referente a prestação de serviços de arrecadação de contas de consumo de Água e utilização de Esgoto e demais documentos de arrecadação.
Prazo final: 07 de fevereiro de 2017.
Assinatura: 23/12/2015.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTÔNIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, ANDRÉ HENRIQUE BUNHO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7298 de 23 de abril de 2012 e Lei no. 8170 de 31 de março de 2015.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de janeiro de 2016.

MATHEUS ANTÔNIO ERLER

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de janeiro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

Extrato de Contrato
Modalidade: Inexigibilidade n.º 01/2016.
Contrato n.º: 27/2016
Processo n.º: 001/2016
Contratada: Igam – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos
Objeto: – Aquisição de Informativos Técnicos
Período de Vigência: 08/01/2016 a 07/01/2017.
Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Data de assinatura: 08/01/2016
Piracicaba, 08/01/2016
Matheus Antonio Erler - Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços previstos no projeto de acessibilidade incluindo-se materiais e mão-de-obra de instalação.

Credenciamento: Dia 27/01/2016 das 09h00 às 09h30
Início da Sessão Pública: Dia 27/01/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1205 DE 10 DE JANEIRO DE 2.016.

(Nomeia a Sra SUZANA SALVADOR MAZIERO para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente com base na Lei Federal n.º 12.696/12 com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente, demais legislação pertinente e no Decreto Municipal n.º 1643 de 10 de Janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SUZANA SALVADOR MAZIERO para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar no Município durante o mandato de 2016 a 2019, em decorrência do pleito eleitoral ocorrido em 04 de outubro de 2015 e, devidamente diplomada pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 03 de novembro de 2015 e, empossada nesta data.

Art. 2º - A Conselheira ora nomeada fará jus à remuneração mensal de acordo com o valor estabelecido no art. 20 da Lei Municipal n.º 051/93, alterada em 06 de novembro de 2.001; em 17 de setembro de 2.003; e, em 18 de dezembro de 2.007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de Janeiro de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI

- Diretor do Departamento Administrativo-

Publicado Novamente por conter erros de digitação

PORTARIA Nº: 1207 DE 10 DE JANEIRO DE 2.016.

(Nomeia a Sra ELEN CAROLINE JERONYMO para exercer o cargo De Conselheiro Tutelar)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente com base na Lei Federal n.º 12.696/12 com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente, demais legislação pertinente e no Decreto Municipal n.º 1643 de 10 de Janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELEN CAROLINE JERONYMO para exercer o cargo de Conselheiro Tutelarno Município durante o mandato de 2016 a 2019, em decorrência do pleito eleitoral ocorrido em04 de outubro de 2015e, devidamente diplomada pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 03 de novembro de 2015 e, empossada nesta data.

Art. 2º - A Conselheira ora nomeada fará jus à remuneração mensal de acordo com o valor estabelecido no art. 20 da Lei Municipal n.º 051/93, alterada em 06 de novembro de 2.001; em 17 de setembro de 2.003; e, em 18 de dezembro de 2.007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de Janeiro de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI

- Diretor do Departamento Administrativo-

Publicado novamente por conter erros de digitação



PORTARIA Nº: 1209 DE 10 DE JANEIRO DE 2.016.
Nomeia a Sra DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BELTRAME para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente com base na Lei Federal n.º 12.696/12 com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente, demais legislação pertinente e no Decreto Municipal n.º 1643 de 10 de Janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BELTRAME para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar no Município durante o mandato de 2016 a 2019, em decorrência do pleito eleitoral ocorrido em 04 de outubro de 2015e, devidamente diplomada pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 03 de novembro de 2015 e, empossada nesta data.

Art. 2º - A Conselheira ora nomeada fará jus à remuneração mensal de acordo com o valor estabelecido no art. 20 da Lei Municipal n.º 051/93, alterada em 06 de novembro de 2.001; em 17 de setembro de 2.003; e, em 18 de dezembro de 2.007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de Janeiro de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo-

Publicado novamente por conter erros de digitação

PORTARIA Nº: 1208 DE 10 DE JANEIRO DE 2.016.
(Nomeia a Sra CELIA MARIA DIAS CARDOSO ZAMBETI para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente com base na Lei Federal n.º 12.696/12 com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente, demais legislação pertinente e no Decreto Municipal n.º 1643 de 10 de Janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CÉLIA MARIA DIAS CARDOSO ZAMBETI para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar no Município durante o mandato de 2016 a 2019, em decorrência do pleito eleitoral ocorrido em 04 de outubro de 2015e, devidamente diplomada pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 03 de novembro de 2015 e, empossada nesta data.

Art. 2º - A Conselheira ora nomeada fará jus à remuneração mensal de acordo com o valor estabelecido no art. 20 da Lei Municipal n.º 051/93, alterada em 06 de novembro de 2.001; em 17 de setembro de 2.003; e, em 18 de dezembro de 2.007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de Janeiro de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo-

Publicado novamente por conter erros de digitação

PORTARIA Nº: 1206 DE 10 DE JANEIRO DE 2.016.
(Nomeia o Sr. ERCIDES SILVA para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente com base na Lei Federal n.º 12.696/12 com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente, demais legislação pertinente e no Decreto Municipal n.º 1643 de 10 de Janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ERCIDES SILVA para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar no Município durante o mandato de 2016 a 2019, em decorrência do pleito eleitoral ocorrido em 04 de outubro de 2015e, devidamente diplomada pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 03 de novembro de 2015 e, empossada nesta data.

Art. 2º - O Conselheiro ora nomeado fará jus à remuneração mensal de acordo com o valor estabelecido no art. 20 da Lei Municipal n.º 051/93, alterada em 06 de novembro de 2.001; em 17 de setembro de 2.003; e, em 18 de dezembro de 2.007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de Janeiro de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo-

Publicado novamente por conter erros de digitação

PORTARIA Nº: 1212 DE 13 DE JANEIRO DE 2.016.
(Exonera a Sra Daniela Cristina de Oliveira Beltrame do serviço público relevante em comissão de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em virtude do mandato de segurança nº 451.206/000552-0 e intimação de liminar emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo favorável a Sra. Maria de Lourdes Possignolo Costa.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Daniela Cristina de Oliveira Beltrame do serviço público relevante em comissão da função de Conselheiro Tutelar conf. Nomeação feita através da Portaria n. 1209 de 10 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 10 de Janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 13 de JANEIRO de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1213 DE 13 DE JANEIRO DE 2.016
(Nomeia a Sra MARIA DE LOURDES POSSIGNOLO COSTA para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em virtude do mandato de segurança nº 451.206/000552-0 e intimação de liminar emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em seu favor.

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES POSSIGNOLO COSTA para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar no Município durante o mandato de 2016 a 2019.

Art. 2º A Conselheira ora nomeada fará jus à remuneração mensal de acordo com o valor estabelecido no art. 20 da Lei Municipal n.º 051/93, alterada em 06 de novembro de 2.001; em 17 de setembro de 2.003; e, em 18 de dezembro de 2.007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 10 de Janeiro de 2.016.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 13 de Janeiro de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº002/2015

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis na Sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2015, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 002/2015, conforme processo 029/2015, que visa a escolha do menor preço global para "Reforma dos Laboratórios do Curso de Engenharia Civil do Bloco C da FUMEP", tendo como participantes as licitantes:, Wisdom Construtora, Montagem Ltda. e Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. Após aberto os envelopes nº02 (dois) proposta e rubricados pelos presentes, deliberou a presente comissão encaminhar as propostas para análise do Setor Técnico.

Publique-se e guarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2016.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

EXTRAVIOS

MOTOMIL DE PIRACICABA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, localizado na Rua Benjamin Constant, 1752 – Centro, Piracicaba/SP, IM 379025, CNPJ 65.858.383/0001-89, comunica o extravio das Notas Fiscais Talão A – Nfs 12.197 a 12.200 e Talão A – Nfs 12.201 a 13.200.

A empresa NS JÓIAS E RELÓGIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ. Sob nº 00.862.842/0001-52, inscrição estadual 535.199.786.117 e inscrição municipal, CPD 466867, comunica o extravio das notas fiscais de prestação de serviços série A, do nº 3451 a 3663 utilizadas e do nº 3664 a 3700 em branco.

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2016

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Giseli Maria Camargo Rosa, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.710-7, onde exerce o cargo de Escriturário, junto a Guarda Civil, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 962 dias ou 02 (dois) anos e 07 (sete) meses e 22 (vinte) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 207487/2015

Jose Carlos Peruca, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 7.584-9, onde exerce o cargo de Médico, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo de: 33 dias ou 01 (um) mês e 03 (três) dias. Protocolo n.º 210743/2015

Katia Regina Moreira Guizeline, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.809-9, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 638 dias ou 01 (um) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias. Protocolo n.º 205791/2015

Lazara Manfrinato, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.003-7, onde exerce o cargo de Monitora de CEC, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2035 dias ou 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 217177/2015

Maria Clarete da Silva, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.826-4, onde exerce o cargo de Enfermeira Nivel Superior, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5818 dias ou 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias. Protocolo n.º 820/2016

Marilene Longato Storer, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 217085, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretária Municipal de Administração, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1045 dias ou 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 217085/2015

Nivaldo Jose de Paula, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.443-6, onde exerce o cargo de Guarda Civil Cl 1, junto a Guarda Civil, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3940 dias ou 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 207166/2015

Secretaria Geral

LICENÇAS

TORCANE COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA. – ME
Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação n.º 2015-193864 para atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS EXCETO PARA A IRRIGAÇÃO – CNAE: 2833-0/00, localizado à AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE GUIMARÃES DOS SANTOS, N.º 115, BAIRRO DOIS CÔRREGOS, PIRACICABA/SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



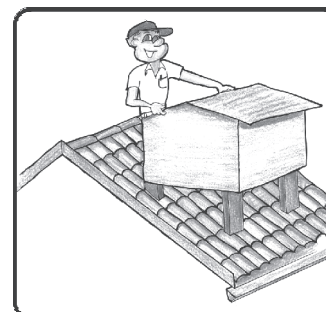
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).